

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2026

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA/RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESPORTO

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de produção e edição de materiais gráficos e audiovisuais, formatação de conteúdos informativos, publicação operacional de materiais previamente aprovados e cobertura fotográfica e audiovisual da 5ª ExpoSanta.

1. Descrição da necessidade da Administração

O Município de Santa Tereza/RS realizará a 5ª ExpoSanta, evento de relevância para o Município e para a região, que reúne atividades comerciais, culturais, turísticas, gastronômicas e de entretenimento, envolvendo expositores, empreendedores, patrocinadores, apoiadores e visitantes.

A divulgação adequada do evento é fundamental para apresentar a programação, atrações, expositores, patrocinadores e apoiadores, ampliar o alcance das informações e proporcionar ao público acesso claro e atrativo aos conteúdos relacionados à feira.

A contratação busca assegurar a padronização da comunicação visual do evento, a produção contínua de conteúdos para os meios digitais e físicos, a cobertura dos acontecimentos durante a feira e a divulgação posterior dos resultados e principais momentos da 5ª ExpoSanta.

2. Fundamentação da contratação

A contratação destina-se ao atendimento de demandas técnicas e operacionais específicas da 5ª ExpoSanta, relacionadas à produção, edição e formatação de materiais e ao registro audiovisual do evento, não compreendendo a elaboração de estratégias de comunicação ou publicidade. As definições referentes ao conteúdo, canais, cronograma de divulgação e aprovação dos materiais permanecerão sob responsabilidade da Administração Municipal.

A divulgação adequada do evento é fundamental para apresentar a programação, atrações, expositores, patrocinadores e apoiadores, ampliar o alcance das informações e proporcionar ao público acesso claro e atrativo aos conteúdos relacionados à feira.

A Secretaria Municipal de Turismo e Desporto é responsável pela promoção e apoio às ações relacionadas ao turismo, eventos e desenvolvimento do Município, sendo necessária a contratação de empresa especializada para desenvolver os materiais e conteúdos de comunicação, bem como realizar o

acompanhamento das ações durante o período que antecede e durante a realização da ExpoSanta.

A contratação busca assegurar a padronização da comunicação visual do evento, a produção contínua de conteúdos para os meios digitais e físicos, a cobertura dos acontecimentos durante a feira e a divulgação posterior dos resultados e principais momentos da 5ª ExpoSanta.

3. Requisitos da contratação

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma presencial, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021: habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista, econômico-financeira.

Além disso, deverá apresentar pelo menos um atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público, comprovando experiência em atividades similares aos serviços previstos.

Os profissionais responsáveis pela execução deverão estar disponíveis nos períodos previamente estabelecidos pela Administração, especialmente durante os dias de realização da 5ª ExpoSanta.

4. Levantamento de mercado

Foi realizado levantamento quanto à disponibilidade de empresas especializadas na prestação de serviços de marketing, comunicação, produção de conteúdo e cobertura audiovisual de eventos.

Constata-se a existência de empresas aptas a prestar os serviços pretendidos, havendo possibilidade de competição entre fornecedores.

Considerando as características do objeto e a possibilidade de definição objetiva dos serviços a serem executados, entende-se adequada a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

A contratação deverá assegurar condições de participação e competitividade entre as empresas interessadas, observados os requisitos e condições estabelecidos no edital e no Termo de Referência.

5. Estimativa da necessidade

A contratação será destinada especificamente à prestação de serviços de produção de conteúdo informativo, gráfico e audiovisual, divulgação informativa e cobertura da 5ª ExpoSanta, diretamente vinculados à realização do evento, compreendendo o desenvolvimento e padronização visual dos materiais informativos e institucionais do evento; elaboração de notícias, textos e materiais informativos sobre a programação, atrações, expositores, patrocinadores e apoiadores; produção de materiais gráficos e digitais para redes sociais, imprensa e demais canais de comunicação; organização do cronograma de produção; publicação operacional dos conteúdos nas redes sociais do evento; produção de materiais para exibição em telões; cobertura presencial da feira; captação e edição de fotografias e vídeos; produção de, no mínimo, cinco vídeos informativos sobre o evento, sua programação, atrações e atividades, em formatos compatíveis com os canais digitais utilizados pelo Município; acompanhamento técnico das atividades de produção e publicação; assistência presencial em tempo integral durante o evento; bem como produção de conteúdos informativos e audiovisuais para divulgação pós-evento.

A contratação não compreenderá planejamento estratégico de comunicação institucional, concepção ou execução de campanhas publicitárias, contratação ou intermediação de mídia, gestão estratégica de redes sociais, monitoramento de desempenho, gerenciamento de publicidade paga ou definição de estratégias de divulgação, limitando-se à execução técnica e operacional dos serviços especificados no Termo de Referência.

A contratação deverá ser realizada de forma integrada, pelo período necessário à execução das atividades relacionadas à 5ª ExpoSanta, conforme cronograma estabelecido pela Administração.

6. Análise de alternativas

Foi considerada a possibilidade de execução direta dos serviços pela Administração Municipal. Entretanto, essa alternativa não se mostra adequada, tendo em vista a ausência de equipe especializada e de estrutura técnica suficiente para atender, simultaneamente, às demandas de criação, produção gráfica, produção audiovisual, captação de imagens, edição, gerenciamento de conteúdos e cobertura presencial durante o evento.

Também foi considerada a contratação de serviços de forma separada. Contudo, a divisão das atividades entre diferentes fornecedores poderia dificultar a padronização da identidade visual, a integração das ações e o acompanhamento da comunicação durante o evento.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para execução integrada dos serviços apresenta-se como alternativa adequada às necessidades da Administração, possibilitando maior unidade, organização e continuidade das ações de comunicação.

7. Resultados pretendidos

Com a contratação, pretende-se:

- Garantir a criação e aplicação de uma identidade visual padronizada para a 5ª ExpoSanta;
- Ampliar a divulgação do evento junto ao público local e regional;
- Divulgar adequadamente a programação, atrações, expositores, patrocinadores e apoiadores;
- Fortalecer a divulgação turística e institucional do Município;
- Produzir conteúdos de qualidade para utilização nas redes sociais e demais meios de comunicação;
- Garantir cobertura fotográfica e audiovisual durante a realização do evento;
- Manter a comunicação ativa durante todos os dias da feira;
- Registrar os principais momentos da 5ª ExpoSanta;
- Produzir conteúdos para divulgação durante e após o evento;
- Promover maior alcance e visibilidade para o evento e para o Município de Santa Tereza.

8. Declaração de viabilidade

Diante das justificativas apresentadas, declara-se viável a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de marketing, comunicação e divulgação da 5ª ExpoSanta, contemplando criação, planejamento, produção, gerenciamento, divulgação, cobertura presencial e produção de conteúdos antes, durante e após a realização do evento.

A solução mostra-se adequada às necessidades da Administração Municipal, sendo tecnicamente viável e compatível com a realização de procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial**, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Santa Tereza, 20 de outubro de 2026.

Fatima Pasini Cettolin

Secretária Municipal de Turismo e Desporto

Gisele Caumo

Prefeita Municipal